



## **Situação da Febre Aftosa no Brasil**

A febre aftosa é uma doença infectocontagiosa de grande importância na pecuária de corte, por ser de disseminação rápida e impor a necessidade de eliminação dos animais contaminados com perda total da produção.

Os principais prejuízos são econômicos e atingem tanto os pequenos quanto os grandes pecuaristas. Além de poder levar os animais à morte, há a interdição das propriedades com animais doentes.

Afeta diretamente as exportações de carne e derivados, pois as barreiras sanitárias e fitossanitárias, principalmente por parte dos países europeus e Estados Unidos, levam a embargos do produto, tendo em conta a segurança e a qualidade dos produtos agroalimentares, fazendo com que outros países sigam o mesmo comportamento.

Essas barreiras são criadas como imposição do comércio exterior sujeito a determinação e imposição de normas técnicas e sanitárias, tendo em vista a preocupação com a segurança alimentar dos consumidores e saúde animal.

Países como Japão, Coreia do Sul, Cingapura, México, EUA e Canadá restringem suas importações de carne resfriada ou congelada de países que ainda usam a vacinação. Embora o sistema de defesa sanitária animal brasileiro tenha evidenciado a ausência de atividade viral nos monitoramentos realizados nos últimos dez anos, estes países têm dúvidas sobre a ocorrência da aftosa no gado vacinado. Este mercado é avaliado em cerca de US\$12 bilhões<sup>1</sup>.

O Brasil é o maior exportador mundial de carne bovina e o controle da febre aftosa do rebanho bovino é um dos fatores fundamentais que viabilizaram essa conquista.

A doença foi detectada pela primeira vez na Itália, em 1514. No Brasil, o primeiro registro ocorreu em 1895, no Triângulo Mineiro<sup>2</sup>.

Em 1934, o Ministério da Agricultura investiu na prevenção com ações contra a aftosa, publicando o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal<sup>3</sup>. Entretanto, as instruções específicas para o controle da doença, que incluíam a vacinação, foram definidas em 1950, e as campanhas organizadas tiveram início em 1965<sup>4</sup>.

A melhora só foi possível devido a um trabalho conjunto entre governo federal, governos estaduais e o setor privado, representado por elos da cadeia produtiva (produtores e industriais) e pela sociedade em geral.

No Estado de São Paulo, foi o Decreto Lei n. 49, de 25/04/1969, que instituiu a “Campanha de Combate à Febre Aftosa”. Essa é a data em que se inicia oficialmente o combate à doença<sup>5</sup>.

Quem coordena o combate à febre aftosa no Brasil é o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), por meio do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA), que tem responsabilidades compartilhadas entre o governo federal (Departamento de Saúde Animal/Secretaria de Defesa Animal do MAPA - DSA/SDA/MAPA - e Superintendências Federais de Agricultura - SFAs), o serviço veterinário estadual e o setor privado, sendo que a execução do programa está a cargo das secretarias estaduais de agricultura e instituições vinculadas<sup>6</sup>.

Os últimos focos ocorreram em 2005 nos Estados de Mato Grosso do Sul e Paraná, o que levou à suspensão da condição de zona livre nestes dois estados e em outros dez, inclusive São Paulo<sup>7</sup>. Desde 2006 não ocorreram mais focos; no entanto, a região Norte (Amazonas, Roraima e Amapá) ainda não conquistou a classificação de livre com vacinação pela Organização Mundial da Saúde Animal (OIE), que é responsável por garantir a segurança sanitária do comércio mundial, elaborar normas sanitárias para o controle das epizootias (enfermidades contagiosas de animais), garantir maior segurança dos alimentos de origem animal e o bem-estar animal<sup>8</sup>.

O resultado da segunda campanha nacional de vacinação contra a aftosa, em 2015, atingiu 98,17% do rebanho brasileiro de 212.498.608 cabeças, segundo informações do Secretaria de Defesa Sanitária do MAPA. Os Estados que tiveram menor índice de vacinação foram Rio de Janeiro (84,90%), Paraíba (87,51%), Amapá (87,58%), Rio Grande do Norte (90,47%), Amazonas (91,96%) e Distrito Federal (91,07%)<sup>9</sup>.

Os demais estados da região Nordeste e o nordeste do Pará são considerados como médio risco para a doença. Roraima, que era considerado de alto risco, passou em 2015 a risco médio, enquanto o noroeste do Pará continua como alto risco. No Amazonas e Amapá, o risco era desconhecido. Entretanto, segundo o MAPA, esses dois estados conseguiram atingir melhores índices no segundo semestre de 2015, e poderão ser reclassificados como risco médio.

A classificação de níveis de risco por febre aftosa, de acordo com a Portaria n. 50, de 19/05/1997, leva em consideração não só a presença do vírus ou ocorrência de casos clínicos da doença, mas também a qualidade do serviço veterinário, a situação de áreas vizinhas, a cobertura vacinal, entre outros critérios<sup>10</sup>.

De acordo com a IN n. 44, de 2/10/2007, para um estado ou parte dele ser reconhecido como zona livre de febre aftosa ou como zona tampão, deverá apresentar, no mínimo, classificação BR-3 (risco médio) para febre aftosa ou outra classificação de risco semelhante a que venha a ser adotada pelo MAPA<sup>11</sup>.

Tornar o Brasil livre da febre aftosa com vacinação até o fim de 2015 era a meta do MAPA; no entanto, isso não ocorreu e no início de 2016 o ministério destinou, para a defesa agropecuária, a quantia de R\$24 milhões prevista para ser gasta até 2017, que deverá garantir o *status* sanitário necessário ao país e reconhecimento internacional pela OIE. Esse recurso monetário deverá ser utilizado para o fortalecimento de 15 agências estaduais de defesa agropecuária, por meio de convênios estabelecidos via Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA). Os Estados contemplados com os recursos são: Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Norte, Paraíba, Mato Grosso, São Paulo, Pernambuco, Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso do Sul, Piauí, Roraima, Rio Grande do Sul e Tocantins<sup>12</sup>.

Em 2016, todos os estados e o Distrito Federal participam das campanhas de vacinação, exceto Santa Catarina, reconhecido pela OIE como livre de febre aftosa sem vacinação desde 2007<sup>13</sup>.

Na primeira fase do calendário nacional de vacinação no Brasil, o único Estado em que não havia previsão de vacinação era o Amapá, mas esta ocorrerá em todo rebanho entre setembro e novembro de 2016. Outros Estados que também terão a totalidade de seus rebanhos vacinados são Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará e Tocantins<sup>14</sup>.

Segundo o MAPA, até 2020 a expectativa é que a produção nacional de carnes consiga suprir 44,5% do mercado mundial. Se estas estimativas forem corretas, o Brasil deverá se manter na posição de primeiro exportador de carne bovina do mundo<sup>15</sup>.

O último foco de febre aftosa no Estado de São Paulo ocorreu em março de 1996. O estado é reconhecido pela OIE como livre de febre aftosa com vacinação desde 2000. No entanto, entre 2005 e 2007 teve reconhecimento suspenso devido a introdução do vírus da febre aftosa nos Estados vizinhos de Mato Grosso do Sul e Paraná<sup>16</sup>.

Apesar do grande avanço, o Estado, segundo a Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA), deve ser o último a ser considerado área de livre, devido ao fato de São Paulo ser uma área de trânsito de bovinos, o que faz necessário ter um processo gradual de retirada da vacinação com monitoramento dos outros estados<sup>17</sup>.

Essa situação sanitária do estado é resultado do trabalho de todo o setor pecuário paulista, incluindo o Serviço Veterinário Oficial (Coordenadoria de Defesa Agropecuária-CDA-SAA e MAPA), os produtores rurais, os frigoríficos, as indústrias produtoras de vacinas contra a febre aftosa e revendedores<sup>18</sup>.

Em 2015, o Estado de São Paulo conseguiu atingir 99,03% do total do rebanho durante a segunda etapa da campanha anual. O objetivo é conseguir o reconhecimento do *status* de livre da doença sem vacinação até 2020 pelo MAPA. Acredita-se que, com a implantação da Guia de Trânsito Animal (GTA) eletrônica, que foi disponibilizada pela CDA recentemente, será viável obter séries históricas da situação da vacinação contra a aftosa e com isso possibilitar o reconhecimento das áreas de risco da doença<sup>19</sup>.

O principal efeito da ocorrência da doença é comercial, pois afeta enormemente o comércio interno e, principalmente, as exportações, já que a ocorrência de foco de aftosa interfere de imediato nas vendas externas do produto. O maior impacto, por consequência, é financeiro, já que atinge a balança comercial do país e, com isso, reduz os ganhos dos frigoríficos e dos produtores. Quando a doença atinge os animais, é necessário sacrificá-los já a partir da detecção de apenas um animal infectado na propriedade.

Não tem impacto comprovado sobre a saúde humana. Segundo Pituco<sup>20</sup>, a importância da febre aftosa é ínfima para saúde pública, e o impacto ocorre apenas se for considerado o ponto de vista social e econômico, já que afeta produtores, empresários e famílias rurais, devido aos efeitos negativos sobre a produção, produtividade e rentabilidade pecuária. Assim, assume relevância frente ao impacto sobre a economia nacional de países onde o comércio exterior e a estabilidade dependem da confiabilidade dos alimentos de origem animal, mostrando a relação entre saúde pública, ambiente e bem-estar socioeconômico.

Além de prejudicar vários elos da cadeia produtiva, também afeta os consumidores e a economia regional, com prejuízos econômicos e sociais que se estendem pelo país. Ressalte-se que a ocorrência da doença é uma ameaça à segurança alimentar de pequenos produtores, que dependem exclusivamente da pecuária.

Entre outros motivos, o Brasil conseguiu se tornar um *player* importantíssimo no mercado internacional de carne bovina, com o trabalho relevante que executou com vistas a garantir a ausência de febre aftosa no país. Este é apenas um ponto dos muitos que têm sido focados para garantia de manutenção de um rebanho saudável. A superação da aftosa no país pode garantir manutenção da importantíssima posição do Brasil como maior exportador no mercado mundial.

<sup>1</sup>AFTOSA trava acesso aos maiores mercados. Piracicaba: Beefpoint. Disponível em: <<http://www.beefpoint.com.br/cadeia-produtiva/giro-do-boi/aftosa-trava-acesso-aos-maiores-mercados/>>. Acesso em: 16 maio 2016.

<sup>2</sup>MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. **Banco de dados**. Brasília: MAPA. Disponível em: <[http://www.agricultura.gov.br/arq\\_editor/file/Animal/programa%20nacional%20sanidade%20aftosa/Perguntas%20frequentes%20-%20Febre%20aftosa.pdf](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Animal/programa%20nacional%20sanidade%20aftosa/Perguntas%20frequentes%20-%20Febre%20aftosa.pdf)>. Acesso em: 15 maio 2016.

<sup>3</sup>BRASIL. Decreto n. 24.548, de 3 de julho de 1934. Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal. **Planalto**, Rio de Janeiro, 3 jul. 1934. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1930-1949/D24548.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D24548.htm)>. Acesso em: 1 maio. 2016.

<sup>4</sup>Op. cit. nota 2.

<sup>5</sup>COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - CDA. **Programa Estadual de Erradicação da Febre Aftosa**. São Paulo: CDA. Disponível em: <<http://www.defesa.agricultura.sp.gov.br/www/programas/index.php?action=view&cod=4&ar=1&nm=Sanidade%20Animal>>. Acesso em: 15 maio 2016.

<sup>6</sup>MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. **Programa nacional de erradicação e prevenção da febre aftosa - PNEFA**. Brasília: MAPA. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/animal/sanidade-animal/programas/febreaftosa>>. Acesso em: 11 abr. 2016.

<sup>7</sup>CANAL RURAL. **Febre aftosa: conheça o histórico da doença**. São Paulo: Canal Rural. Disponível em: <<http://www.canalrural.com.br/noticias/febre-aftosa/febre-aftosa-conheca-historico-doenca-7193>>. Acesso em: maio 2016.

<sup>8</sup>ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SANIDADE ANIMAL - OIE. **Banco de dados**. Paris: OIE. Disponível em: <<http://www.oie.int/es/quienes-somos/nuestras-misiones/>>. Acesso em: 31 maio 2016.

<sup>9</sup>MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. **Banco de dados**. Brasília: MAPA. Disponível em: <[http://www.agricultura.gov.br/arq\\_editor/file/Fechamento\\_Vac\\_2%C2%AA%20etapa\\_2015\\_impressa\(18\).pdf](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Fechamento_Vac_2%C2%AA%20etapa_2015_impressa(18).pdf)>. Acesso em: 15 maio 2016.

<sup>10</sup>MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. **Portaria n. 50, de 19 maio de 1997**. Brasília: MAPA. Disponível em: <[http://www.adapar.pr.gov.br/arquivos/File/GSA/febre\\_aftosa/255\\_Legislacao/1997\\_Portaria\\_50\\_Classifica\\_risco.pdf](http://www.adapar.pr.gov.br/arquivos/File/GSA/febre_aftosa/255_Legislacao/1997_Portaria_50_Classifica_risco.pdf)>. Acesso em: 15 maio 2016.

<sup>11</sup>\_\_\_\_\_. **Instrução Normativa n. 44, de 2 de outubro de 2007**. Brasília: MAPA. Disponível em: <[http://www.agricultura.gov.br/arq\\_editor/file/IN\\_2007\\_44\\_legislacao\\_atual\\_PNEFA.pdf](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/IN_2007_44_legislacao_atual_PNEFA.pdf)>. Acesso em: 10 maio 2016.

<sup>12</sup>MAPA repassará R\$ 24 milhões a 15 estados para fortalecer defesa agropecuária. Piracicaba: Beefpoint, jan. 2016. Disponível em: <<http://www.beefpoint.com.br/cadeia-produtiva/giro-do-boi/mapa-repassara-r-24-milhoes-a-15-estados-para-fortalecer-defesa-agropecuaria/>>. Acesso em: 15 maio 2016.

<sup>13</sup>Op. cit. nota 12.

<sup>14</sup>MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. **Banco de dados**. Brasília: MAPA. Disponível em: <[http://www.agricultura.gov.br/arq\\_editor/file/Calend%C3%A1rio%20de%20Vacina%C3%A7%C3%A3o\\_mar\\_2016.pdf](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Calend%C3%A1rio%20de%20Vacina%C3%A7%C3%A3o_mar_2016.pdf)>. Acesso em: 15 maio 2016.

<sup>15</sup>\_\_\_\_\_. **Banco de dados**. Brasília: MAPA. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/animal/exportacao>>. Acesso em: 15 maio 2016.

<sup>16</sup>COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS - CODEAGRO. Banco de dados. São Paulo: CODEAGRO. Disponível em: <[http://www.codeagro.agricultura.sp.gov.br/arquivos/camaras/atas/ata\\_12\\_11\\_1999\\_carne\\_bovina585e33a9b0862f686144794a244b9c84.pdf](http://www.codeagro.agricultura.sp.gov.br/arquivos/camaras/atas/ata_12_11_1999_carne_bovina585e33a9b0862f686144794a244b9c84.pdf)>. Acesso em: 15 maio 2016.

<sup>17</sup>SP deve ser o último Estado a ser área livre de aftosa sem vacinação, diz Secretaria. Piracicaba: Beefpoint, maio 2016. Disponível em: <<http://www.beefpoint.com.br/cadeia-produtiva/giro-do-boi/sp-deve-ser-ultimo-estado-a-ser-area-livre-de-aftosa-sem-vacinacaodiz-secretaria/>>. Acesso em: 1 jun. 2016.

<sup>18</sup>Op. cit. nota 17.

<sup>19</sup>MINKE, P.; PARANHOS, T. Estado de São Paulo lança primeira etapa da vacinação contra febre aftosa 2016 na Agrishow. São Paulo: CDA, abr. 2016. Disponível em: <<http://www.defesa.agricultura.sp.gov.br/www/noticias/index.php?action=integra&cod=997&title=estado-de-sao-paulo-lanca-primeira-etapa-da-vacinacao-contra-febre-aftosa-2016-na-agrishow>>. Acesso em: 15 maio 2016.

<sup>20</sup>PITUCO, E. M. A importância da febre aftosa em saúde pública. São Paulo: Instituto Biológico, out. 2005. Disponível em: <[http://www.biológico.sp.gov.br/artigos\\_ok.php?id\\_artigo=17](http://www.biológico.sp.gov.br/artigos_ok.php?id_artigo=17)>. Acesso em: 25 maio 2016.

**Palavras-chave:** bovinos, febre aftosa, *status* sanitário.

Rosana de Oliveira Pithan e Silva  
Pesquisadora do IEA  
[rpithan@iea.sp.gov.br](mailto:rpithan@iea.sp.gov.br)

Liberado para publicação em: 06/06/2016